Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmitabaiana.pb.gov.br

Requerimento Nº 061 /2022

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional.

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, que determine à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental que seja realizada a instalação de 4 ecopontos.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 06 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

Os Ecopontos são locais de entrega voluntária de pequenos volumes de resíduos inservíveis com objetivo de descartar separados os orgânicos dos reciclados.

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador